



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE

Av. Amazonas s/n ó Campus Umuarama ó Bloco 4 k ó Sala 23 Uberlândia-MG CEP. 38400 902
Telefone: 34 3218 2318 Fax. 34 3218 2410 ó estes@ufu.br

ERRATA

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA ESTES/UFU/42/2011

Uberlândia, 08 de dezembro de 2011

A DIRETORA DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROF.^a Ma. MARIA HELENA RIBEIRO GODOY, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E AINDA,

CONSIDERANDO que ocorreu um equívoco apenas com relação ao número das Resoluções CONDIR citadas na Portaria de nomeação **Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores substitutos da Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia**, na área III: Prótese Dentária;

RESOLVE

Art. 1^o Retificar a Portaria de nomeação da Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores substitutos da Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia, na área III: Prótese Dentária:

Onde se lê: Art. 2^o Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos do Edital nº 86/2011, Resolução do CONDIR 08/2007, alterada pela Resolução do CONDIR 06/2009 e decisões do Colegiado da ESTES/UFU de 16/11/2011, com início dos trabalhos no dia 03/01/2012.

Leia-se: Art. 2^o Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos do Edital nº 86/2011, Resolução do CONDIR 09/2007, alterada pela Resolução do CONDIR 04/2011 e decisões do Colegiado da ESTES/UFU de 16/11/2011, com início dos trabalhos no dia 03/01/2012.

Publique-se. Cumpra-se.

Prof^a. Ma. Maria Helena Ribeiro Godoy
Diretora da Escola Técnica de Saúde
Universidade Federal de Uberlândia